



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Geral
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
24/05/2023


Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 44/2023

Dispõe sobre a denominação da atual Rua A do Loteamento Cairu, onde passará a ser denominada de Rua JERUSA NUNES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado como Rua Jerusa Nunes a atual Rua A. A referida Rua fica localizada no loteamento Cairu.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03/04/2023.


Edivaldo Ferreira Júnior
Vereador – PTB



Secretaria Geral

PROJETO DE LEI 44/2023

JUSTIFICATIVA

Jerusa Nunes Brandão Batista nasceu em Vitória da Conquista - BA, em 03 de novembro de 1925. Graduou-se pela Universidade Federal da Bahia. Casou-se e teve três filhos: Isaac Nunes Neto, Ezequias Nunes Leite Batista e Jean Nunes Leite Batista. Ao longo de sua vida, Jerusa Nunes demonstrou em vida seu amor por Vitória da Conquista, sempre saindo em sua defesa quando necessário. Veio a falecer em 28 de junho de 2018.

Portanto, reconhecendo os valorosos serviços prestados por Jerusa Nunes Brandão Batista ao povo de Vitória da Conquista, contamos com o apoio de nossos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

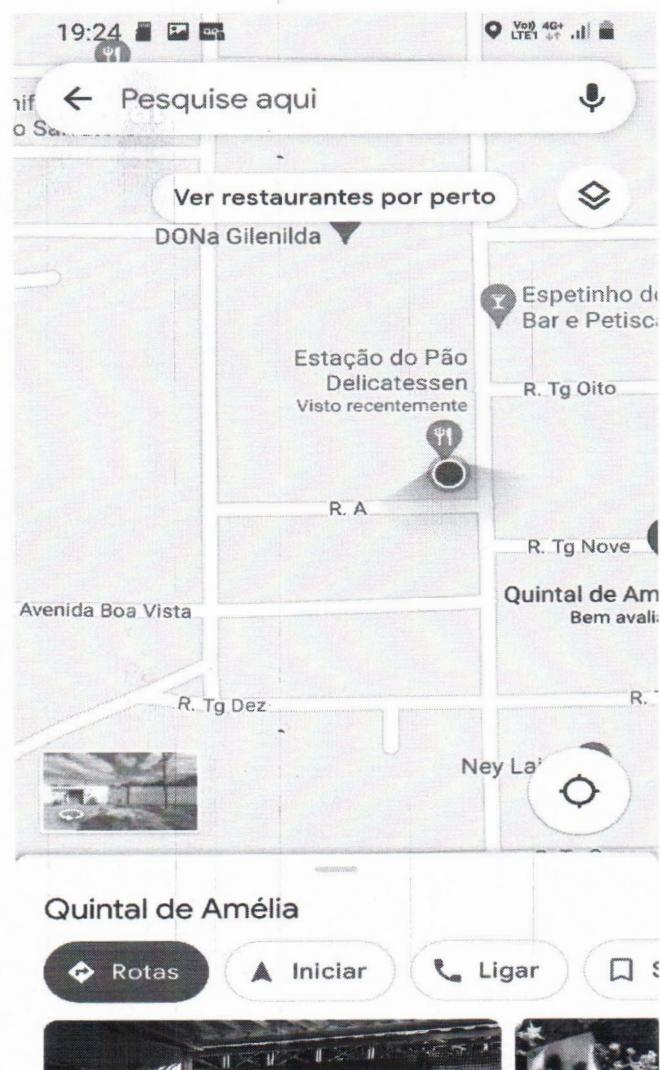
Edivaldo Ferreira Júnior
Vereador – PTB



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Localização



III

O

<